

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000157/2017-43

Interessado: AR SAFEWEB

Entidade: AR SAFEWEB**Processo nº :** 99990.000157/2017-43

Acolhe-se o Parecer nº 169/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 173/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de autorização de funcionamento da nova **IT SAFEWEB CANOAS** localizada na Rua Quinze de Janeiro nº 481, Sala 302, Centro, Canoas/RS e da **IT SAFEWEB LAGOA**, localizada na Avenida Otto Radtke, 1165, Sala 03, Centro Lagoa dos Três Cantos/RS, da AR SAFEWEB, vinculada a AC SAFEWEB RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se a autorização. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 28/07/2017, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013603** e o código CRC **79C1C73C**.

Referência: Processo nº 99990.000157/2017-43

SEI nº 0013603